

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

1 **Horário:** 15H38min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT

3 Nº. 476/2020 de 06.04.2020

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente e Conselheiros:,

5 Clayton Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Jonas da Costa Cruz,

6 Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Leôncio Francisco Miranda da Silva, Valmir Cecílio

7 Araújo Siqueira, Odilei Storchi Vilela, Patricia Bitencourte de Lima, Elba Vicentina de

8 Moraes, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior e Gercimira Ramos Moreira Rezende ...

9 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização Divanete Rodrigues dos Santos.....

10 **I - Expediente:** Às quinze horas e trinta e oito minutos, a Presidente deu início à

11 reunião agradecendo a presença de todos

12 **II - ORDEM DO DIA: 1 – Errata-** Há informação nas atas de Fevereiro, Março, Abril,

13 Maio, Junho, Julho, Agosto de 2022 a data da Resolução 476/2020 como 06/04/2022,

14 fazendo a devida correção para a data de 06/04/2020. **2- Julgamento dos Processos**

15 **em Grau de Recurso da Câmara de Ética e Disciplina:** A Presidente do CRC-MT

16 Giseli Alves Silvente iniciou os trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 03

17 (três) processos. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro Clayton Ferreira

18 Leão, para o relato de seu processo. **PROC. N. 2016/000054 –** [REDACTED]

19 Infração a Alínea "f" do art. 27 do Decreto-lei nº 9.295/46, c/c art.2º inciso I e art. 3º

20 inciso VIII do CEPC, c/c art. 24, incisos I, VI e XI da Res. CFC 1.370/11. Por Praticar

21 crime contra a ordem econômica e tributária no desempenho de suas funções

22 profissionais, o que identificamos por meio de Denúncia, protocolada nesse Conselho

23 Regional sob o nº 2014/004316 pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Foi

24 aprovado por unanimidade, o voto no sentido de **manutenção** da pena aplicada

25 anteriormente, de pena disciplinar de cassação do exercício profissional e pena ética de

26 censura pública. Em seguida, passa a palavra para a Conselheira Patricia Bitencourte de

27 Lima para o relato de seus processos. **PROC. N. 2021/000031 –** [REDACTED]

28 [REDACTED]. Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item

29 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC

30 1370/11. Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma

31 não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que

32 identificamos por meio de Notificação nº 2020/000033, da seguinte Organização

33 Contábil: [REDACTED];

34 [REDACTED] Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de [REDACTED]

35 do processo. **PROC. N. 2022/000002 – MAURO MACHADO FERREIRA.** Fato 01-

36 Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC

37 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a

38 fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante os

39 clientes: [REDACTED]

40 [REDACTED]

41 [REDACTED]

42 [REDACTED]

43 EDEMILSON JACINTO GIL ETI, inscrito no CNPJ nº 08.043.848/0001-00

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

44 [REDACTED] o que
45 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas e a notificação nº
46 2021/000015 não atendida. Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c
47 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e
48 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos
49 livros contábeis obrigatórios das empresas [REDACTED]

50 [REDACTED]
51 [REDACTED]
52 [REDACTED]
53 [REDACTED]
54 [REDACTED]
55 [REDACTED] o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias
56 eletrônicas e a notificação nº 2021/000015 não atendida. Foi aprovado por unanimidade,
57 o voto no sentido de **atenuar** a pena aplicada anteriormente, reformando a pena
58 disciplinar de multa pecuniária para R\$ 1.006,00 e **mantendo** a pena ética de Censura
59 Reservada pelo fato 01 e no sentido de manter a pena aplicada anteriormente, de pena
60 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e pena ética de censura reservada pelo
61 fato 02. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a
62 reunião às 16h06min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por
63 mim, Divanete Rodrigues dos Santos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por
64 todos. Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2022.

65

Giseli Alves Silvente
Contadora MT -006026/O
Presidente

Leoncio F. Miranda da Silva
Contador MT-003941/O

Patricia Bitencourte de Lima
Contadora MT-011331/O

Jonas da Costa Cruz
Contador MT-017128/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT -006537/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O**

**Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Contadora MT-008147/O**

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 11/10/2022 12:42:40
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 11/10/2022 13:13:07
- ✓ LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA (CPF) em 11/10/2022 13:55:21
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 11/10/2022 14:15:59
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 11/10/2022 15:39:55
- ✓ GEANNE FABIA SUBTIL DE OLIVEIRA (CPF XXX.684.862-XX) em 11/10/2022 15:43:33
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 11/10/2022 16:13:11
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 11/10/2022 16:28:45
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 11/10/2022 17:36:13
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 12/10/2022 09:28:31
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 14/10/2022 16:54:27
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 15/12/2022 12:28:42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49ba37a0-78f8-4cac-94b6-b7b907b12606

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=49ba37a0-78f8-4cac-94b6-b7b907b12606&sequencia=18>